



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 03/24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

No período antes da ordem do dia, na sua intervenção o Senhor Presidente Câmara começou por manifestar um reconhecimento, em nome do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, ao ilustre Tabuense Dr. Arlindo Cunha pelo prémio Personalidade com que foi distinguido no âmbito do Prémio Nacional de Agricultura, organizado pelo BPI e Correio da Manhã, com o patrocínio do Ministério da Agricultura e que já conta com 12 edições. Esta iniciativa tem como objetivo homenagear os casos de sucesso da agricultura e do setor primário em Portugal.

Esta foi mais uma distinção obtida pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo da sua vida profissional e pela dedicação ao setor agrícola, e ao qual o Órgão Executivo não é alheio, considerando que o mesmo, também, já foi condecorado honorificamente pelo Município de Tábua.

De seguida, parabenizou todos os elementos que foram eleitos, nas recentes eleições levadas a efeito no Grupo Desportivo Tourizense, designadamente, na pessoa do seu Presidente da Direção.

Manifestou uma palavra de consternação e também de solidariedade, à Dra. Francisca Andrade, funcionária desta Câmara Municipal, pelo falecimento do pai, extensível a toda a sua família.

Neste mesmo contexto, transmitiu um palavra de ânimo a Renata Gonçalves, também colaboradora desta Câmara, em regime de contrato, pela perda inesperada e trágica do pai, o Senhor Nelson Gonçalves, uma pessoa por quem disse ter estima e consideração, face ao trabalho que fez ao nível do associativismo, na sua freguesia, nomeadamente, na localidade de Vila Chã, manifestando à mesma e respetiva família sentidas condolências.

Seguidamente e na sequência do anunciado na última reunião do Executivo sobre a estratégia de dinamização da 35.^a Edição da "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", a realizar nos dias 2 e 3 de março, realçou com enorme regozijo a promoção que a mesma beneficiou no certame da FITUR, uma das maiores e mais importantes feiras de Turismo da Europa, numa ação no espaço da CIM Região de Coimbra, que decorreu com muita elevação e com a participação de centenas de pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL

Igualmente inseridas na estratégia de valorização do citado certame, destacou as iniciativas que vão ser concretizadas no âmbito do evento, como seja, a requalificação da rotunda de Fundo de Vila, na qual irá ser erigida uma insígnia em homenagem aos Pastores e ao Mundo Rural, bem como a intenção de serem, também, distinguidas as queijeiras que participaram na 1.ª edição, realizada em 1990, aquando da inauguração do evento, bem como a elaboração de um documentário a ser apresentado ainda este ano, após a realização do certame e um *ebook*, leia-se livro digital, cuja busca de informação e recolha de um património com cerca de 35 anos está a ser efetuada pelo Dr. Luís Pedro, colaborador da Câmara, em articulação com todos os setores.

Em sede de representatividade, deu nota que, no passado fim-de-semana, esteve presente com o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Eng.º David Pinto, no Meeting Jovem “Mário Pinto Claro”, organizado pela Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC), com a colaboração do Município, realizado na Pista Municipal de Atletismo, no Estádio Municipal de Tábua, que contou com a participação de jovens atletas, provenientes de clubes de diversas localidades do Distrito, destacando entre elas a equipa da Comissão de Melhoramentos de Percelada.

Sobre o Meeting, realçou a importância que o mesmo representou para Tábua, quer em termos de valorização da referida Pista e da infraestrutura municipal em que está inserida e do público que atraiu ao concelho, quer sobretudo pelo espírito desportivo e de camaradagem vivido entre todos os jovens atletas, cujo sucesso reflete o empenho e a dedicação dos organizadores, bem como o talento e a determinação dos participantes, que continuam a elevar o nome do atletismo local para novos patamares, concretizando, assim, o desiderato de Tábua enquanto “Município Amigo do Desporto”.

De igual modo, transmitiu que, no dia de hoje, representou o Município de Tábua no ato de assinatura do contrato de constituição do consórcio Portugal



CÂMARA MUNICIPAL

Romano que integra 14 municípios de cinco CIM's e que pretende ser o promotor de uma candidatura inerente à Estratégia de Eficiência Coletiva no âmbito do PROVERE.

Neste contexto, referenciou o trabalho que está a ser desenvolvido pelo Município, ao nível de recolha e de identificação do património e de infraestruturas a recuperar, em contexto de sinalização e de alocação de verba, no âmbito da citada candidatura.

Finalizou a sua intervenção fazendo referência às intervenções que estão a ser levadas a efeito nas margens do Rio Alva, entre a Praia Fluvial da Ronqueira e a barragem Rei de Moinhos que consistem na limpeza da floresta, a que se somam outras iniciativas de prevenção e valorização ambiental, como sejam, os Condomínios de Aldeia.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção dando nota que representou o Município, a convite da Guarda Nacional Republicana, na reunião que decorreu no Comando de Coimbra, no passado dia 30 de janeiro, subordinada à temática "Teleassistência" e que consistiu na apresentação aos Municípios, de uma nova modalidade que foi piloto no Distrito da Guarda, através da ADSI – Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento, sediada no concelho da Guarda, que se incumbiu de desenvolver um sistema de teleassistência ligado à central da G.N.R., de modo a que as chamadas telefónicas de emergência efetuadas por pessoas beneficiadas com o equipamento de teleassistência, sejam rececionadas por esta autoridade policial.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, esclareceu que o Município de Tábua, já teve um programa de teleassistência implementado através de uma candidatura, motivo pelo qual considerou importante marcar presença na citada reunião, sendo certo que, em seu entender, *«no mercado existem sistemas com mais valências e menos dispendiosos»*.

Prosseguiu, dando nota que, no mesmo dia, se realizou no Centro Cultural de Tábua, a palestra subordinada à temática “Educar para o Direito”, um projeto que teve por oradora a Dra. Paula Varandas e que visou sensibilizar os jovens do Agrupamento de Escolas de Tábua para as suas erradas condutas, no âmbito criminal e que foi promovida numa ação conjunta da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Tábua e da CPCJ de Tábua.

Face à relevância da citada palestra, felicitou as entidades promotoras por terem acolhido um desafio desta natureza, manifestando também um agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Tábua.

No que respeita às iniciativas de apoio à Ana Carolina, deu nota que marcou presença no almoço solidário promovido pelo cantor Tabuense Gabriel e toda a sua equipa, que decorreu em Mouronho, no passado dia 4 de fevereiro, com o apoio da Junta de Freguesia de Mouronho e da Associação de Melhoramentos de Mouronho, que reuniu mais de 90 pessoas e ao qual endereça felicitações pela louvável iniciativa.

Sobre a verba angariada, informou que vai ser utilizada para a aquisição de material de construção a empregar na habitação onde reside a Ana Carolina, modalidade esta que também vai ser adotada com a Associação Pedrinhas, cuja Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a mesma consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Por último, deu nota que, no dia de ontem, esteve presente na sessão “Observação da Terra para os Municípios”, promovida pela Agência Espacial Portuguesa, Portugal Space em colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), o Centro de Competências Geoespaciais e a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Pampilhosa da Serra, na qual foram debatidos e apresentados casos práticos sobre a utilização de dados de satélite no planeamento e gestão municipal e dado a conhecer aos municípios o acesso às informações fornecidas pelas tecnologias espaciais e a importância que as mesmas representam, especialmente em situações de crise, como os incêndios florestais, em que foram apontadas, como exemplos de aplicação dos dados de Observação da Terra, áreas como: gestão florestal, agricultura e monitorização ambiental.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes começou por parabenizar a Associação de Pais e Encarregados de Educação por ter dinamizado a sessão da palestra "Educar para o Direito", relevando o interesse e a receptividade demonstrada pelos jovens nestas matérias, bem como a importância da sensibilização para *«alguns atos que podem ser punidos e que eles, por vezes e de uma forma despreocupada, cometem»*.

Portanto, na sua ótica, considera que a referida palestra, à semelhança do ano transato, continua a dar e a demonstrar frutos, em contexto de prevenção de alguns comportamentos mais desviantes que acontecem com os jovens, estando convicta que *«esta segunda edição virá acrescer o impacto e uma redução de comportamentos que é aquilo que se espera»*, como referiu.

Seguidamente, informou que a primeira Ação de Formação do Projeto Local Promotor de Qualificação arrancou, no passado dia 29 de janeiro, na localidade de Meda de Mouros, conforme já tinha dado nota.

No âmbito do BUPi itinerante que está, atualmente, na Freguesia da Carapinha, transmitiu que os trabalhos vão ter início no Covelo, no próximo dia 19 de fevereiro, seguindo depois para Ázere.

Ainda, sobre o mesmo, informou que o Município de Tábua já está no top 10 dos Municípios da Comunidade Intermunicipal com mais registos efetuados, mais



CÂMARA MUNICIPAL

propriedades e mais prédios registados manifestando, por isso, uma palavra de apreço às duas técnicas habilitadas que estão a trabalhar com o Município, nessa área.

Por último, deu nota do contacto efetuado pela Associação Menteciente, que se propôs levar a cabo, também nos Conselhos de Intervenção do Hospital Pediátrico de Coimbra, uma sessão de sensibilização contando para o efeito com a participação de enfermeiros que trabalham na Pedopsiquiatria que se comprometem, numa primeira linha, a abordar alguns temas com a finalidade de prevenir a doença mental na adolescência.

Neste sentido, deu conhecimento da reunião tida, na passada semana, com o Centro de Saúde, com a Unidade de Cuidados à Comunidade, com as Escolas e com a CPCJ, estando já agendada para o próximo dia 17 de fevereiro, no Cultiva, uma sessão sobre "Saúde Mental na Adolescência", gratuita e aberta à comunidade, que tem como primeiro objetivo identificar os principais alertas que os pais professores e profissionais de saúde devem ter num primeiro atendimento, naquilo que são os comportamentos auto lesivos, as perturbações do comportamento alimentar e dependências, sejam elas de álcool, droga, écran ou redes sociais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que, no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, restantes elementos do Executivo e ao pessoal técnico que está a prestar apoio à presente reunião.

Iniciou a sua intervenção, reforçando o que foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara no que respeita à presença do Município de Tábua na FITUR - Feira Internacional Turismo de Madrid, em Espanha, nomeadamente, no stand da CIM Região de Coimbra, *«um espaço muito atrativo, não só no seu layout e na decoração, como também na localização e na própria dinamização do stand, com o ecrã gigante e com o filme a passar com imagens de todos os concelhos da CIM»*, como referiu.



CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne às imagens do vídeo promocional de Tábua, informou que foram selecionadas as dos passadiços do Trilho dos Gaios, no âmbito do projeto “Um Percurso com História”, em toda a sua extensão, captadas via drone e através das quais se pode ver, quer a passagem de caminhantes, praticantes de BTT, quer toda a beleza natural que os rodeia, assim como a atratividade que o citado projeto do Município tem tido, em contexto de turistas e visitantes a Tábua e que está a ser divulgado noutras línguas.

Adicionalmente ao já referido sobre a divulgação da 35.ª edição da “Tábua de Queijo e Sabores da Beira”, destacou também a participação da Tabuense Daniela Marques, candidata a Miss Global 2024, que efetuou a apresentação da mesma, devidamente trajada com a tradicional capa de queijeira e que foi um sucesso enorme, atendendo ao elevado número e de pessoas que assistiram e tiveram oportunidade de degustar o queijo, o vinho, os enchidos e o pão, aproveitando-se o momento para, igualmente, se proceder à distribuição de flyers em espanhol, numa estratégia de atrair, cada vez mais, visitantes a Tábua “O Encanto das Beiras” e mais, concretamente, ao certame em questão.

No capítulo do Desporto e na sequência do referido pelo Senhor Presidente a respeito do “Meeting Jovem - Mário Pinto Claro”, acrescentou que estiveram em competição 182 atletas de diversos Clubes do Distrito de Coimbra, entre os quais a Comissão de Melhoramentos de Percelada, que representou dignamente o Concelho de Tábua e alcançou resultados de relevo nas modalidades em que participou.

Ainda a respeito da referida Associação, destacou a participação dos seus atletas na “2.ª Jornada dos Campeonatos Nacionais Sub18”, em pista curta, organizados pela Federação Portuguesa de Atletismo, em Braga, no passado fim de semana e onde quatro dos seus atletas alcançaram o 13.º lugar para uma competição nacional.

Ainda, no âmbito do Desporto, deu nota que, no passado dia 4 de fevereiro, a Escola Municipal de Atividades Aquáticas participou, com 13 atletas, na “3.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Nataação”, que decorreu nas



CÂMARA MUNICIPAL

Piscinas de Lamego, que alcançaram classificações muito positivas, ocupando de momento o 4.º lugar, com o total de 251 pontos, entre 13 equipas concorrentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo e funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara, tendo iniciado a sua intervenção referindo que os Vereadores da oposição se associam às condolências endossadas às famílias enlutadas, pelo falecimento das pessoas já referidas pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, fez um pequeno reparo ao estado em que se encontra parte da pavimentação do piso das estradas onde ocorreram derrocadas nos muros, devido às intempéries, tornando-se perigosa a circulação nas mesmas, situação que gostaria de ver resolvida.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara para referir no que respeita às recuperações de muros, concretamente o de Vila Nova de Oliveirinha, que a situação já está sinalizada, assim como a intervenção a efetuar na estrada que vai de Percelada para Covas, cuja deterioração já é bastante antiga, não se inserindo no âmbito das intempéries.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário apenas para apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente, restantes elementos do Executivo e à equipa técnica que presta apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara e desejar uma boa reunião para todos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente, ao Senhor Vice-



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, aos restantes Senhores Vereadores e aos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado, desejando uma boa tarde a todos.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 26/23, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Deliberação n.º 22/A - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Deliberação n.º 22/B - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Deliberação n.º 22/C – Considerando que a ata em questão não foi enviada atempadamente, o Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime por parte dos elementos que constituem o Órgão Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

4. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO “ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO SIMÃO” E DE PARCERIA/COOPERAÇÃO – EQUIPAMENTO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL / PROPOSTA.

Deliberação n.º 23 - Presente a Minuta do Contrato Administrativo de Cedência e Utilização do antigo edifício da Escola Primária de São Simão, a celebrar entre o Município de Tabua e a Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo e pedido de cedência e utilização do espaço da mencionada antiga escola primária para a implementação de um Centro de Partilha de Conhecimentos, Informações e de Cidadania, documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o edifício identificado, o Senhor Presidente fez o historial das coletividades que mostraram interesse na sua cedência, para nelas instalarem as respetivas sedes, havendo também em paralelo uma sinalização do mesmo, por parte da Câmara, para um projeto no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

Neste contexto, referiu tratar-se de uma matéria que, na sua ótica, carece de algum cuidado, por envolver a cedência de um bem do domínio privado municipal para um propósito que corre o risco de se transformar num bar dentro de uma associação, ao fim de algum tempo. E, sendo uma situação com a qual não partilha, deu nota das reuniões que o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto teve com a Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão, atendendo à recente eleição dos seus órgãos, concluindo nada haver a obstar à cedência do edifício solicitado pela referida coletividade, pelo período de um ano e mediante o Contrato Administrativo apresentado, condicionado a que a Câmara Municipal não veja refletido dentro das suas candidaturas um propósito e um objetivo específico para aquele edifício, considerando o facto de que a Câmara Municipal pretende, futuramente, recuperar o mesmo e dotá-lo com capacidades de maior funcionamento.

Na sequência da explicação prestada, interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo agradecendo a mesma e transmitindo que os Vereadores da Oposição concordam



CÂMARA MUNICIPAL

com o exposto e com a forma como a situação está a ser analisada, bem como com a atribuição de verbas, que devem ser efetuadas mediante apresentação obrigatória de Planos de Atividades definidos.

No entanto, e sabendo-se que o investimento na realização da Feira de São Simão tem sido efetuado pelo Município, ao longo dos anos, questionou se a citada Associação ia tirar dividendos da mesma, em termos de receita.

Face ao questionado, o Senhor Presidente elucidou que o próprio Contrato, que foi enviado atempadamente, estabelece os condicionalismos a cumprir pela referida Associação no que respeita à cedência do edifício em questão, sublinhando que a mesma *«é feita por um ano e sempre condicionada à aprovação concreta de algum projeto da Câmara Municipal de Tábua, que possa minimizar este tempo de utilização»*.

De igual modo, esclareceu que a realização da Feira Anual de São Simão está efetivamente a cargo da Câmara, nomeadamente, no que concerne a terrados, encargos com GNR e/ou Segurança Privada ou com a animação em parceria com o INATEL, nada tendo a ver com a Festa propriamente dita. Contudo, no ano transato, foram feitas reuniões com a Associação em apreço, tendo ficado definido que a mesma iria promover, em conjunto com a Câmara, uma Festa inerente à celebração da referida Feira Anual, no dia que a antecede e no próprio dia, com o intuito de promover e dinamizar a aldeia de São Simão, mas que acabou por ser cancelada face à intempérie registada.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a celebração do referido contrato administrativo de utilização do bem imóvel do domínio privado municipal, e de cooperação, entre o Município de Tábua e a Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão, de acordo com o disposto nas cláusulas contratuais, em consonância com as atribuições do Município de Tábua no domínio do património, cultura e educação, tempos livres e desporto, conforme



CÂMARA MUNICIPAL

previsto nas alíneas d), e), f) e n), do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROTOCOLO DE PARCERIA E COMODATO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE VISEU DÃO LAFÕES E DA REGIÃO DE COIMBRA.

Deliberação n.º 24 - Presente a Minuta do Protocolo de Parceria e Comodato para a implementação do Projeto *"Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra"*, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana e os respetivos Municípios das comunidades intermunicipais em questão, e que tem por objeto a colaboração entre as Partes para a prossecução da Implementação de Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nos territórios das Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra, consubstanciada na cedência gratuita e receção dos bens e equipamentos integrantes no Sistema.

Este Protocolo tem também por finalidade a definição do modelo de gestão das estruturas/equipamentos resultantes da candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000511 *"Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra"*, aprovada no âmbito do Aviso POSEUR-10-2018-11.

Sobre o assunto interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para questionar «quando foi assinado o Protocolo, uma vez que não está datado, nem tem qualquer tipo de referência à data e diz que é para ratificação, mas a Ordem do Dia não diz que é para ratificação».



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio, o Senhor Presidente para clarificar que se trata de uma ratificação do ato, *«tendo em consideração que o Protocolo já foi assinado pelo que, neste caso, a deliberação que iremos tomar será para a ratificação»*.

Face ao referido, usou novamente da palavra o Senhor Vítor Melo, observando que *«o documento da minuta da Ata da CIM é datado de 26 de setembro e diz que “de forma a garantir a sua aprovação, ou seja, a aprovação deste Protocolo, os órgãos competentes têm até ao dia 31 de outubro de 2023 para aprovar este Protocolo”. E, hoje é dia 8 de fevereiro. Se ele foi assinado, não foi aprovado pela reunião de Câmara porque nunca foi a reunião de Câmara»*.

Face ao observado, o Senhor Presidente informou que o Protocolo chegou à sua posse, há relativamente pouco tempo. Contudo, o mesmo foi aprovado em reunião da CIM Região de Coimbra por quem representa a Câmara, pelo que, nestes casos, vem a ratificação, sendo um procedimento legal. Mais transmitiu que, efetivamente, o mesmo já devia ter sido presente em reunião do Executivo há mais tempo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, em regime de substituição, referindo que *«a questão é que parece que só estamos aqui de corpo presente, porque não somos tidos nem achados e porque, simplesmente, aprovam documentos, assinam documentos, os documentos seguem para a frente e nós só servimos para ratificar atos de tudo o que foi feito. Nós não temos conhecimento, efetivamente, do que se passa. Só temos conhecimento três meses depois. Senhor Presidente, peço imensa desculpa, mas esta tem sido a vossa postura (...) o documento, certamente, andou perdido pelo município, porque são três meses que estão aqui em causa e acho que devíamos ter uma palavra (...), ter acesso ao documento em tempo útil. Vamos ratificar um documento que já está executado. Isto não tem qualquer lógica»*.

Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que este sistema instalado na Venda da Serra já veio à reunião da Câmara mais que uma vez, e compreende uma torre de videovigilância com um investimento de mais de 100 mil euros, fruto de

uma candidatura financiada a 100% através das duas Comunidades Intermunicipais. Pelo que o assunto em causa é do conhecimento de todos os presentes. Todavia, «fomos agora alertados pela CIM de que Tábua e mais três ou quatro municípios estavam a faltar esta ratificação para concluir o processo, sendo que o Senhor Presidente assinou o Protocolo em devido tempo. E, é isso que estamos a trazer para ratificação, depois do alerta», como referiu.

Para retorquir o que foi dito pela Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, em regime de substituição, interveio o Senhor Presidente para referir que «não são assim tantos os documentos que vêm aqui para ratificação. E, se analisar, verificar que existem competências que são do Presidente da Câmara e competências da Câmara Municipal, por isso, muitas das vezes, a CIM Região de Coimbra, mediante a análise das candidaturas, envia à posteriori documentação que tem que ser votada em reunião de Câmara.

Tendo em consideração o disposto no Protocolo em referência e, uma vez, que cabe às Comunidades Intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os Serviços da Administração Central na área da Segurança e Proteção Civil, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 81.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de assinatura do referido Protocolo, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

6. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REGIME DE TAREFA E AVENÇA - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 25 - Presente a informação jurídica n.º 1/2024, datada de 25 de janeiro p.p, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de tarefa, com a empresa Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Lda., nos termos do n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na



CÂMARA MUNICIPAL

sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, e ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 31 de janeiro de 2024, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato em análise.

Deliberação n.º 26 - Presente a informação jurídica n.º 2/2024, datada de 30 de janeiro p.p, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com António Manuel Lopes Ferreira, na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, e ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 31 de janeiro de 2024, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato em análise.

Deliberação n.º 27 - Presente a informação jurídica n.º 3/2024, datada de 30 de janeiro p.p, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviço na



CÂMARA MUNICIPAL

modalidade de avença, com Mariana Nunes Fernandes, na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, e ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 05 de fevereiro de 2024, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato em análise.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente que prestasse os necessários esclarecimentos, tendo o mesmo, no uso da palavra, elucidado que os contratos de tarefa e avença, em questão, decorrem da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e estão previstos no Orçamento de Estado, motivo pelo qual têm que ser aprovados pelo Órgão Executivo, antes de se proceder a este tipo de contratação, nomeadamente, no que respeita ao parecer prévio que faz o enquadramento legal da aquisição dos serviços nos regimes apresentados, com carateres e tratamentos que são tratados de formas diferentes, em termos de contratação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 28 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído solicitadas pelas entidades elencadas na informação



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 10/2024/BU, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF – Backoffice, datada de 02 de fevereiro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

CONTABILIDADE

8. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 393.020,91€ - ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.

Deliberação n.º 29 - No seguimento do pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 393.020,91€ (trezentos e noventa e três mil e vinte euros e noventa e um cêntimos), no que diz respeito às cláusulas sexta e nona, foi presente a Minuta do Aditamento ao Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Município de Tábuva e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, documento que se dá por reproduzido.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente solicitou à Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que se pronunciasse, tendo a mesma, no uso da palavra, dado nota das diligências encetadas com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, de modo a dar cumprimento ao que foi requerido pelo Tribunal de Contas e que, neste sentido, para além da cláusula 9.ª, por iniciativa da entidade bancária, foi alterada a redação da cláusula 6.ª, considerando que lhes foi solicitada por outros municípios a conformação da referida cláusula 6.ª, no seguimento de envio dos processos de empréstimo para obtenção de visto, pelo que foi acautelada tal situação.

Mais informou que, no que concerne à redação da cláusula 9.ª, foi obtido parecer dos Revisores Oficiais de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimento, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato de empréstimo até ao montante de 393.020,91€, bem como concordar com as respetivas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

9. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 142.159,21€ - ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.

Deliberação n.º 30 - No seguimento do pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 142.159,21€ (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), no que diz respeito às cláusulas sexta e nona, foi presente a Minuta do Aditamento ao Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimento, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato de empréstimo até ao montante de 142.159,21€, bem como concordar com as respetivas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea a), n.º 1 e alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 31 - Presente o processo de Consulta Prévia n.º 29-B/2024, relativo ao "*Fornecimento contínuo de gás para os Edifícios Municipais, ao abrigo do Acordo*



CÂMARA MUNICIPAL

Quadro para fornecimento de Gás, Lote 3 – Gás Propano a Granel, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC)", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 01/2024, de 1 de fevereiro em curso, da Técnica Superior da DOSUA, Célia Carvalho, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 02 de fevereiro de 2024, no que diz respeito ao seguinte:

1. A **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total do contrato está previsto no Orçamento Municipal, tendo cabimento na rubrica 01-001-2023/2-1/1;
2. A adoção do procedimento de **Consulta Prévia** para a formação do contrato, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 26.º articulado com o artigo 258.º do CCP, com a referência CPR 29-B/2024;
3. Para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, a adoção do valor de **319.000,00€ (trezentos e dezanove mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 09122100-1 Gás propano;
4. O convite efetuado, nos termos do artigo 258.º do CCP, às entidades Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda., Petrogal, S.A., OZ Energia Gás, S.A. e Rubis Energia Portugal, S.A.;
5. A **aprovação das peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

6. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:

- Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
- 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- 1.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;

7. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;

8. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 64.º do CCP.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 32 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Públicas, Lda., da Empreitada "*Armazéns e Oficinas - Substituição da cobertura do Centro Logístico Municipal*", respeitante ao Processo n.º CPR-60-E/2023, no valor de 47.300,00€ (quarenta e sete mil e trezentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 33 - Presente o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Globartérmica Instalações Mecânicas, SA., da Empreitada *“Renovação do sistema de AVAC do Centro de Saúde de Tábuia”*, respeitante ao Processo n.º CP-27-E/2021, no valor de 21.388,25€ (vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 34 - Presente o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção SA., da Empreitada *“Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”*, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 11.395,95€ (onze mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos, ao qual é deduzido o reembolso de aditamento no valor de 10.826,15€ (dez mil e oitocentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos), resultando um valor final de 569,80€ (quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 35 - Presente o Auto de Medição n.º 10 de trabalhos contratuais da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., da Empreitada *“Alteração e ampliação de edificação para oficina de Artes de Palco”*, respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 6.710,00€ (seis mil, setecentos e dez euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

12. PEDIDO DE APOIO PARA PALESTRA "*EDUCAR PARA O DIREITO*" - MINUTA DO CONTRATO N.º 2/CMT/2024, A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA/ MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 36 - Presente a Minuta do Contrato-Programa n.º 02/CMT/2024, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, que tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação financeira entre as partes, no montante de 200,00€ (duzentos euros), no âmbito da palestra "*Educar para o Direito*", da autoria da Dra. Paula Varandas, da Associação Paula Varandas, atividade incluída no Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Tábua e no Plano de Atividades da CPCJ de Tábua, realizada no dia 30 de janeiro de 2024 e organizada pela Associação.

Tendo em consideração o disposto no referido Contrato-Programa, e face às atribuições do Município, em matéria de educação, ensino e formação profissional e ação social, consignadas designadamente, no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d) e h), anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, e do disposto no Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido Contrato-Programa, bem como concordar com as respetivas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do citado diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO SOCIAL

13. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR.

Deliberação n.º 37 - Presente a informação n.º 870, datada de 16 de janeiro p.p, da Dra. Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior de Serviço Social, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que foram rececionadas 18 candidaturas, nos termos do Regulamento Municipal para a atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior e do Aviso de Abertura da Candidatura para o ano letivo 2023/2024, afixado no dia 15 de setembro de 2023.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira esclarecendo que, como pode ser constatado na referida informação, foram rececionadas 18 candidaturas, no âmbito da atribuição de Bolsas ao Ensino Superior, sendo que duas delas foram excluídas por falta de documentação, embora os/as candidatos/as tenham sido notificados/as para efetuarem a apresentação da mesma.

De igual modo, deu nota que decorrente da mesma informação, a verba que estava aprovada, inicialmente, para o efeito, foi distribuída consoante o rendimento per capita e de acordo com o próprio regulamento. Deste modo, poderão ser atribuídas sete bolsas de estudo.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo questionando o motivo pelo qual não foram contemplados logo os sete concorrentes, uma vez que as candidaturas foram elegíveis e havia uma verba de 1.000,00 ..

Face ao questionado, usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que o aviso das candidaturas dizia respeito a cinco bolsas, estando contemplada a verba de 5.000,00€. Tendo em conta que os/as cinco concorrentes tivessem um escalão máximo, ou seja, 1.000,00€, cada bolsa e esgotávamos a verba. Considerando que houve apenas um que atingiu o escalão máximo de apoio e os restantes, o 2.º e 3.º escalão, de 75,00 € e 50,00€, respetivamente, somou 4.000,00€,



CÂMARA MUNICIPAL

motivo pelo qual foi decidido contemplar mais dois, de acordo com os 5.000,00€ orçamentados, permitindo assim apoiar mais dois estudantes do ensino superior.

Neste contexto, para efeitos do disposto no artigo 15.º, do referido Regulamento, são presentes em reunião de Câmara as mesmas para apreciação.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição de sete bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, nos moldes constantes da referida Informação e Anexo I, com a ordenação alfabética das candidaturas, e aos candidatos aprovados na mesma lista e de acordo com os valores elencados.

14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A PEDRINHAS, COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E CULTURAL – PEDRO BRAZILÃO RODRIGUES, CRL.

Deliberação n.º 41 - Presente a Minuta do Protocolo de Cooperação, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e a Pedrinhas, Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Pedro Brazão Rodrigues, CRL, que tem por objetivo a colaboração entre os dois outorgantes em tudo o que possibilite a melhoria da habitação de uma jovem, residente em Tábua, que ficou paraplégica na sequência de um acidente.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo observando que «os serviços da Ação Social efetuaram, e bem, uma avaliação da situação social e económica da família, concluindo que ficou muito fragilizada sob o ponto de vista económico, social e psicológico, após o acidente da Ana Carolina, sendo urgente, uma intervenção profunda na habitação para garantir conforto e bem-estar da Ana Carolina, realçando que se prevê vir a ter alta para março ou abril. Contudo, o que os Senhores propõem, como forma de ajuda e apoio, é uma mão sem nada. Não definem valores, nem datas, para o apoio, simplesmente na dinamização das atividades, no âmbito de campanhas para a angariação de fundos. A nível financeiro o apoio será quando



CÂMARA MUNICIPAL

necessário, que é o que aqui está dito, questionando o que é isto? A Ana Carolina, não merecia mais? O Município tem meios legais e humanos para iniciar e apoiar a reabilitação da casa. Todos estes Protocolos são bem-vindos, mas a Câmara Municipal não pode estar à espera de beneméritos e messias para iniciar as obras na casa, questionando para que serve a Ação Social? Para apoiar e acompanhar. E, Eu pergunto quem, Sr. Presidente?».

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente dando nota que vai ser esta Associação quem vai, efetivamente, gerir todo o processo, atendendo à enorme onda de solidariedade gerada, desde o momento em que ocorreu o trágico acidente, realçando a articulação existente entre a mesma e os empresários/empresas que têm interesse em colaborar em ações de âmbito social, porque também lhes traz benefícios fiscais se for através da referida Associação.

Esclareceu, ainda, que a mesma, de momento e só por estar envolvida no processo, já dispõe de uma verba alocada de 7.000,00 €, tendo igualmente um Protocolo com o BPI, onde anualmente lhe atribui um valor de apoios para fins sociais no valor de 30.000,00 €, pelo que todas as verbas angariadas, resultantes de eventos e iniciativas, para os fins em apreço, serão transferidas para a citada Associação. E, quando o Senhor Vereador refere que «*é uma mão cheia de nada, não posso acompanhar de maneira alguma isso, porque estamos com projetos realizados e a iniciar o processo relativamente à isenção de custas, nomeadamente, com licenças*».

Além disso, deu igualmente nota, que há empresários interessados em colaborar na obra com a cedência de materiais e que estão a ser contactados, para o efeito, através deste protocolo, não fazendo, por isso, sentido estar a definir-se qualquer verba, por parte do Município.

No que respeita à Ação Social, deu nota que a mesma trabalha de variadas formas e em matérias diversificadas, considerando que com a devida proporção existem «*muitas Anas Carolinas no Concelho*», dando exemplos concretos de apoio efetuados e diligências de vária ordem.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto pelo Senhor Vice-Presidente, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida observando que, na sua ótica, *«próteses dentárias ou óculos não se comparam com situações de tetraplegia, nem por sombras, porque não é o mesmo tipo de intervenção, nem são, de longe, os mesmos tipos de cuidados»*.

Aproveitou, igualmente, para questionar *«se não havia seguro nenhum, relativamente ao acidente, para salvaguardar o apoio que esta situação necessitava?»*.

Para responder ao questionado, interveio o Senhor Presidente referindo ter percebido o que o Senhor Vice-Presidente quis dizer, do ponto de vista da competência da Ação Social, na ajuda de problemas menores dos que a Ana Carolina tem e que estão a ser monitorizados e ajudados.

Neste sentido, deu nota que a família da mesma tem vindo a receber verbas de Beneficência e Solidariedade e que não foram encaminhadas para a construção da habitação.

Neste sentido, referiu que *«além de todo o processo que não envolve dinheiro, mas que envolve investimento de acompanhamento e de motorização da intervenção, estamos a dar outro tipo de ajuda. E, para que não haja nenhum problema futuro, bem como logístico na construção de uma habitação que vai demorar tempo, há que fazer este Protocolo com pessoas, efetivamente, especializadas em situações idênticas que ocorreram noutros Concelhos»*, sendo este o propósito da Associação Pedrinhas.

Referiu ainda que a *“Ana Carolina tem uma família e nós disponibilizámos, desde a primeira hora, todo o apoio necessário. Contudo, enquanto Autarcas, enquanto Câmara, o que devemos fazer, é termos um procedimento idêntico, neste caso, para outros todos que possam surgir no futuro. E, nesse aspeto, estamos a trilhar um caminho em termos de apoio, nomeadamente, naquilo que são as instâncias e a monitorização da Ação Social que foi alocada desde a primeira hora, porque, caso contrário a Ana Carolina não irá ter uma habitação que lhe permita ter*



CÂMARA MUNICIPAL

no futuro alguma dignidade e autonomia, sendo isso que toda a sociedade e nós estamos a gerir».

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, referindo que «independentemente, de tudo, a vida da Ana Carolina é que foi afetada e nós, Município, não nos temos que substituir e isso deve ficar claro para todos, nomeadamente, no que respeita às responsabilidades familiares, nem tão pouco nos substituímos àquilo que é a figura de quem vai encabeçar a construção da habitação. E, nessa ótica, procuram-se os parceiros, porque não é, e acompanhando aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, só a Ana Carolina que padece de uma necessidade urgente de melhoria na sua habitação por força da situação em que ela neste momento está. E, a Associação Pedrinhas vem encabeçar efetivamente esta necessidade urgente de responder àquilo que são as necessidades físicas da Ana Carolina. A Câmara Municipal, desde o primeiro momento, assumiu o projeto, assumiu a arquitetura e tem os seus técnicos a trabalhar naquilo que é a adaptação da sua casa, de modo a ter mobilidade e a autonomia que o Senhor Presidente referiu. E, portanto, também não acompanho quando o Senhor Vereador, Vítor Melo diz que "é uma mão cheia de nada", porque desde o primeiro momento a Câmara Municipal tem estado presente tanto junto da Ana Carolina como da sua família (...)»

Tendo em consideração o disposto no Protocolo em referência, e o previsto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea i), do n.º 1 do artigo 7.º, do Regulamento Municipal para Atribuição dos Apoios Sociais, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido Protocolo de Cooperação, bem como concordar com as respetivas cláusulas, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea f), n.º 2, do artigo 35.º, do citado diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, pela Minuta da Ata n.º 03/2024, para produção de efeitos imediatos, subscrita e assinada pela Senhora Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quinze minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

